



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L


EDITAL

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2013

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por deliberação de 5 de dezembro de 2012 do Executivo Municipal e por deliberação de 10 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de S. Pedro do Sul para o ano de 2013 (que segue um anexo de 8 folhas que faz parte integrante do presente Edital), elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro acima indicada.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara,


Dr. António Carlos Figueiredo